Salvador, em 29 de setembro de 2020.

Of. nº 461/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.665/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implementação de medidas administrativas, a fim de assegurar visitas virtuais de familiares, por meio de videochamadas, a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus, nas unidades da rede pública estadual de saúde”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ana Rita Tavares.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador – BA
DPVN